



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 22ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **08 a 12 de fevereiro de 2021, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**, Av. João XXIII, 1460, Bairro dos Noivos, Teresina, Piauí, CEP: 64049-010, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2021, das 14h às 17h** (horário de Brasília), na sede do Tribunal Regional.

No caso de não haver retorno das atividades no Tribunal Regional até a semana da correição, a presente correição ordinária realizar-se-á na modalidade telepresencial.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 13 de novembro de 2020.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.